EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 241/2026 exarado no processo administrativo n° 963/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ nº 09.024.193/0001-96, situado na Rua Brasil, nº807, Bairro: Centro São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R$999,35 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R$999,35 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de 11 (onze) unidades de bolas de futebol de campo justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Futebol da Academia de Esportes Vicentino (ASV).

O projeto tem como objetivo promover a integração de crianças e adolescentes no contexto social, afastando-os, pelo maior tempo possível, da ociosidade e de possíveis influências negativas da realidade em que estão inseridos, substituindo momentos de vulnerabilidade por oportunidades de crescimento, aprendizado e desenvolvimento pessoal.

Por meio da prática esportiva, busca-se estimular a atividade física e desenvolver aspectos fundamentais, como coordenação motora, flexibilidade, agilidade, lateralidade e habilidades físicas, além de incentivar valores como disciplina, respeito, responsabilidade, cooperação e convivência em grupo. A iniciativa também contribui para a formação educacional, o fortalecimento dos vínculos familiares e a integração social dos participantes.

Dessa forma, a aquisição dos materiais esportivos é necessária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo projeto, proporcionando aos participantes melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento integral e inclusão social.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800 -000-4377 Ramal 219

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2010 - MANUTENÇÃO DO CAMPO ALTO DA BRONZE
Despesa: 397 – 3390.30.14.00.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Fonte de recurso e Subvinculo: 1753.1050 DESPORTO

São Vicente do Sul, 25 de novembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800 -000-4377 Ramal 219